

# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

TIRAGEM: 10

## AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO  
Nº 001/2022  
Processo Administrativo nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem da Sr. Prefeito NOTIFICA a empresa: FAVORITA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.380.013/0001-03 -IE: 106518631 , vencedora da licitação Pregão Eletrônico de nº 024/2021, o seu objeto Aquisição de veículos novos, zero km, destinados a Secretaria de Educação do Município de Catingueira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência , nos termos da “Cláusula Oitava”, item 8.3,do contrato, da instauração de processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 81 c/c 87, § 2º da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da lei 10.520/2002, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada por e-mail: [comissaopenalidade@cattingueira.pb.gov.br](mailto:comissaopenalidade@cattingueira.pb.gov.br), devendo o original ser apresentado no prazo citado, na sede da prefeitura, localizada a Rua Inácio Felix de Oliveira, nº s/n, Centro, Catingueira– PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e de 14h às 17h..

Catingueira– PB, 27 de abril de 2022.

Marcilia Caetano Ferreira Fausto  
PRESIDENTE DA COMISSÃO